

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local de estabelecimento autorizado	Data do despacho ministerial que autorizou a impressão
Distrito de Santarém			
Concelho de Benavente			
507655320	Becográfica Tipografia de Impressos em Papel e Vestuário, L. ^{da}	Quinta dos Álamos, lote D, Azinhaga do Brejo, Samora Correia.	5-7-2006
Distrito de Viseu			
Concelho de Viseu			
507357680	Fundação Jornal da Beira	Rua de Nunes de Carvalho, 24-28, Viseu	8-9-2006

(a) Esta relação constitui aditamento às publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 75, de 30 de Março de 1988, 133, de 9 de Junho de 1988, 225, de 28 de Setembro de 1988, 51, de 2 de Março de 1989, 94, de 23 de Abril de 1990, 24, de 29 de Janeiro de 1991, 246, de 25 de Outubro de 1991, 72, de 26 de Março de 1992, 136, de 15 de Junho de 1992, 184, de 11 de Agosto de 1992, 255, de 4 de Novembro de 1992, 75, de 30 de Março de 1993, 162, de 13 de Julho de 1993, 206, de 2 de Setembro de 1993, 290, de 14 de Dezembro de 1993, 53, de 4 de Março de 1994, 116, de 19 de Maio de 1994, 180, de 5 de Agosto de 1994, 276, de 29 de Novembro de 1994, 31, de 6 de Fevereiro de 1995, 113, de 16 de Maio de 1995, 182, de 8 de Agosto de 1995, 270, de 22 de Novembro de 1995, 38, de 14 de Fevereiro de 1996, 110, de 11 de Maio de 1996, 183, de 9 de Agosto de 1996, 256, de 5 de Novembro de 1996, 33, de 8 de Fevereiro de 1997, 125, de 31 de Maio de 1997, 183, de 9 de Agosto de 1997, 255, de 4 de Novembro de 1997, 27, de 2 de Fevereiro de 1998, 104, de 6 de Maio de 1998, 174, de 30 de Julho de 1998, 257, de 6 de Novembro de 1998, 41, de 18 de Fevereiro de 1999, 104, de 5 de Maio de 1999, 187, de 12 de Agosto de 1999, 300, de 28 de Dezembro de 1999, 39, de 16 de Dezembro de 2000, 108, de 10 de Maio de 2000, 211, de 12 de Setembro de 2000, 257, de 7 de Novembro de 2000, 281, de 6 de Dezembro de 2000, 23, de 27 de Janeiro de 2001, 108, de 10 de Maio de 2001, 185, de 10 de Agosto de 2001, 269, de 20 de Novembro de 2001, 30, de 5 de Fevereiro de 2002, 113, de 16 de Maio de 2002, 185, de 12 de Agosto de 2002, 263, de 14 de Novembro de 2002, 41, de 18 de Fevereiro de 2003, 116, de 20 de Maio de 2003, 182, de 8 de Agosto de 2003, 5, de 7 de Janeiro de 2004, 41, de 18 de Fevereiro de 2004, 128, de 1 de Junho de 2004, 208, de 3 de Setembro de 2004, 272, de 19 de Novembro de 2004, 22, de 1 de Fevereiro de 2005, 84, de 2 de Maio de 2005, 165, de 29 de Agosto de 2005, 21, de 30 de Janeiro de 2006, e 88, de 8 de Maio de 2006, referente às tipografias autorizadas nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/89, de 11 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 8.º do regime de bens em circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho.

22 de Novembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Manuel Prates*.

Rectificação n.º 1873/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 11 590/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 30 de Outubro de 2006, a p. 23 763, rectifica-se que onde se lê «Dimas Augusto Veigas, engenheiro agrónomo assessor principal [...] foi transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Setembro de 2006» deve ler-se «Dimas Augusto Veigas, engenheiro agrónomo assessor principal [...] foi transferido [...] para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Setembro de 2006».

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 11 639/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2006, a p. 23 988 rectifica-se que onde se lê «Isabel Maria Viana da Costa Rodrigues da Silva Pereira Costa, técnica economista assessora principal [...] foi transferida [...] para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada aos Serviços Centrais.» deve ler-se «Isabel Maria Viana da Costa Rodrigues da Silva Pereira Costa, técnica economista assessora principal [...] foi transferida [...] para a categoria de assessora principal, da carreira de técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Setembro de 2006».

23 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 13 234/2006

Por despacho de 27 de Novembro de 2006 do director dos Serviços Administrativos, por delegação de competências, João Manuel dos Santos Sousa Esménio foi nomeado definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

27 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 13 235/2006

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do presidente do conselho de direcção, Maria da Conceição Gonçalves dos Santos Ramalhet, técnica profissional especialista de nomeação definitiva, do quadro de pessoal técnico profissional do Instituto de Informática foi promovida, precedendo concurso, na categoria de técnica profissional especialista principal do mesmo quadro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 1855/2006

O Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto, veio regulamentar o exercício das profissões de diagnóstico e terapêutica, ficando o mesmo dependente da obtenção de título profissional mediante a atribuição de uma cédula profissional.

Prevê-se, de igual modo, nos termos do artigo 8.º do referido diploma, a concessão de autorizações para o exercício das mesmas profissões por profissionais não detentores das habilitações exigidas.

Compete à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde organizar e manter actualizado o registo dos profissionais abrangidos pelo referido Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto, tendo a portaria n.º 650/2000, de 11 de Abril, fixado o pagamento de uma taxa de 10 000\$ pelo registo profissional, bem como igual taxa para cada autorização de exercício concedida.

O período de tempo entretanto decorrido, bem como a adopção de um novo modelo de cédula profissional e de autorização de exercício, exigida pela crescente informatização dos serviços, aconselham a actualização daqueles montantes, impondo-se, também, a previsão de um montante para a emissão de segundas vias.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, o seguinte:

1.º É fixado em € 60 o valor a pagar pelo registo profissional e emissão da correspondente cédula, bem como por cada autorização